



I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 013/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa **GISELI GUERREIRO GONÇALES - ME**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GISELI GUERREIRO GONÇALES - ME**, sediada na cidade de Araguari/MG à Avenida Vereador Geraldo Teodoro, 660, Bosque, CEP: 38.446-124 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.003.411/0001-24, neste ato representada por Giseli Guerreiro Gonçalves, brasileira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº275.010.238-32, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, homologada em 09 de março de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto 431 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal 15 de 30 de setembro de 2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2022na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 013/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,



independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

## **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **3.1 DA CONTRATADA:**

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### **3.2 DA CONTRATANTE:**

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

## **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

## **5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

**6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: GISELI GUERREIRO GONÇALES - ME							
CNPJ: 26.003.411/0001-24				TEL/FAX: (34) 3242-3498 ou (34) 9 8866-5075			
ENDEREÇO: Avenida Vereador Geraldo Teodoro, 660, Bosque, CEP: 38.446-124, Araguari/MG							
CONTATO: totalborrachas@hotmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
01	97896	Aparador de grama 900 w com ajuste de altura. dimensões do produto: largura: 26cm, altura:14cm, profundidade:1,23m, peso:3,95kg.	UN	02	Tekna	R\$265,000	R\$530,000
02	3035	Aparelho de DVD player com entrada usb	UN	05	Multilaser	R\$164,000	R\$820,000
03	12422	Aparelho telefônico simples - tipo: sem fio, modelo: de mesa, ajuste: volume, discagem: rediscagem, memória, tecla de rediscagem, memória, com 900 MH.	UN	15	Intelbras	R\$ 114,000	R\$1.710,000
19	97900	Banqueta, estrutura reforçada em tubos em aço carbono, assento em MDP de 12 mm, revestidos com espuma e material sintético, dimensões aproximadas encosto aos pés: 86 cm, assento aos pés: 68 cm, largura:33cm, diâmetro do assento: 33cm, dimensão do encosto:23 x 34cm, cor da base: preto.	UN	04	Marcheli	R\$168,000	R\$672,000
25	46082	Betoneira - capacidade do tambor 400l.	UN	01	Maqtron	R\$4.990,000	R\$4.990,000
26	28878	Caçarola - alumínio fundido com alça de madeira com capacidade de 18 litros. Diâmetro aproximadamente de42 cm e altura aproximada de 17 cm.	UN	10	ABC	R\$229,000	R\$2.290,000
27	97051	Cadeira de escritório giratória. Especificações técnicas: giratória, com rodízios, base: cromada, cor: preta, linha: diretor, regulável: sim, ambiente :escritório, encosto fixo: sim, encosto material: tela mesh, revestimento: polipropileno, estrutura: tubos de aço e polipropileno, peso suportado pelo produto: ate120kg, assento material: tecido telado - acolchoado, acabamento: espuma injetada de alta densidade.	UN	82	Prix	R\$305,000	R\$25.010,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		dimensões da cadeira: altura mínima 80 cm, altura máxima: 87 cm, largura: 57 cm, comprimento: 48cm, assento largura: 48 cm, altura do assento ao chão: 36-46cm, espessura: 6 cm.					
28	97911	Cadeira plástica multiuso – matéria prima: polipropileno, apoia-braços: sem apoia-braços, tipo :padrão empilhável, cor: branca.	UN	200	Liberty	R\$ 40,000	R\$8.000,000
31	28567	Carrinho para bebê - matéria-prima: aço, estofamento: acolchoado interno, 100% algodão, removível lavável, rodízios: 04 rodas traseiras e 04 rodas dianteiras, dimensões: 51 x 100 x 82cm	UN	15	Voayge	R\$495,000	R\$7.425,000
32	45518	Chiqueirinho :cercado para bebê com bordas acolchoadas, dimensão aproximada de1, 55comprimento 0,72 largura 0,85 altura	UN	20	Cosco	R\$405,000	R\$8.100,000
42	11348	Escada dobrável, acima de 6 degraus - número de degraus: 07 degraus, matéria-prima: alumínio	UN	02	Mor	R\$265,000	R\$530,000
43	15038	Estabilizador eletrônico de tensão para computador -bivolt - tomadas de saída: 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136	UN	48	Multi	R\$122,000	R\$5.856,000
46	97902	a gás 5 bocas inox acendimento automático acendimento com ignição rápida, fácil e segura forno com cavidade esmaltada (easy to clean) cavidade esmaltada com acabamento easy to clean, facilita a limpeza e remoção de resíduos no interior do produto queimador ultra chama chama mais potente que proporciona maior rapidez no preparo dos alimentos mesa sem furacão evita a concentração de sujeira e facilita a limpeza da superfície da mesa grades duplas facilidade de transição entre as bocas da mesa vidro removível facilidade para limpeza botões removíveis facilita a limpeza do dia-a-dia classificação energética a mais eficiência e economia para o consumidor queimadores potentes mais potência de no momento da cocção puxador ergonômico e resistente mais segurança e facilidade de manuseio do produto mesa compartimentada os compartimentos evitam que líquidos derramados se espalhem pela mesa grafismo em alto relevo resistente e durável, não pode ser	UN	03	Atlas	R\$1.005,000	R\$3.015,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		removido por produtos químicos bloqueia gás sistema segurança corta gás em caso da chama se apagar botões removíveis luz no forno.					
48	1665	Fogão industrial de 2 bocas regulagem de altura da mesa, mesa em aço esmaltado, bandeja para resíduos, injetor de gás horizontal para evitar entupimento, 2queimadores de ferro fundido com chama tripla e controle individual das chamas externa e interna, painel serigrafado e pintura eletrostática.	UN	10	Fundiferro	R\$625,000	R\$6.250,000
51	96159	Fragmentadora de papel tipo de corte: partículas de 6mm - nível de segurança p2(norma Din 66399) abertura p/papel: 220 mm c/ abertura separada p/ cartão capacidade: 10 folhas 75 g/m2 capacidade do cesto 13,2litros dimensões 307x196x381mmfragmenta, cartão, grampos e pequenos cliques controles manuais: retrocesso e liga/desliga velocidade: 3.0 m/min tempo de funcionamento: 2 min tempo de resfriamento: 30 min nível de ruído: máximo de 70db sensor automático de papel proteção contra superaquecimento	UN	06	Aurora	R\$555,000	R\$3.330,000
53	97904	Frigobar com capacidade mínima de 117 litros, voltagem127, cor: inox	UN	01	Consul	R\$1.455,000	R\$1.455,000
55	30110	Guilhotina facão exf-30 tamanho de corte a-4 30 cm 20folhas. Altura: 15.00 cm, largura: 40cm, comprimento:45cm, peso: 6kg para 300 folhas.	UN	02	Lassani	R\$1.465,000	R\$2.930,000
56	96153	Hd externo portátil capacidade 1tb	UN	02	Tree Leaf	R\$325,000	R\$650,000
62	28790	Liquidificador - tipo: doméstico, número de velocidade:05, copo: acrílico de 2,4 litros, opcionais: com filtro, tensão: 127 volts, 800w de potência.	UN	03	Mondial	R\$140,000	R\$420,000
63	28783	Liquidificador - tipo: industrial, número de velocidade:01, copo: aço inox de 08 litros, opcionais: lâmina, eixo e mancais em aço, tensão: 110/220 volts.	UN	05	KD Eletro	R\$675,000	R\$3.375,000
64	10100	Lixadeira - tipo: angular de 7 polegadas, potência mínima1400 watts, velocidade mínima de 5500 rpm, capacidade do abrasivo 180mm-7', eixo m14, emissão de vibração de 3m/s2, alimentação:	UN	02	Wesco	R\$817,560	R\$1.635,120



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		110 volts, com garantia de 12 meses.					
70	97907	Máquina de lavar roupas, tipo doméstico - capacidade 12kg, com cesto inox, com 12 programas de lavagem, reaproveitamento de água, cor branco, alimentação 110v.	UN	02	Colormaq	R\$2.095,000	R\$4.190,000
72	10137	Martelete - tipo: rotativo rompedor, potência: 800watts, capacidade de perfuração: com capacidade de perfuração igual ou superior a 13mm metal, 32mm madeira, 24mm concreto, impactos por minuto: 0 a 4.500ipm, rotação: 0 a 1.100 rpm, força de impacto: 2,7 joules, alimentação: 110 volts.	UN	02	Super Tork	R\$625,000	R\$1.250,000
85	25829	Monitor de vídeo para computador - tela: LCD, tamanho: 19 polegadas, dot/pixel pitch: h: 0.294mm v: 0.294mm, resolução de imagem: 1280x1024, sinal de vídeo: rgb analógico (separado, sog), digital, cores: 16 milhões de cores, frequência vertical: 56 - 75hz, frequência horizontal: 30 a 83khz, largura banda vídeo: 230mhz, BR	UN	12	Brazil PC	R\$785,000	R\$9.420,000
87	97071	Moto compressor de ar direto - mínimo de 1/2hp, bivolt com kit para pintura, capacidade de produção de ar de 2,3 PCM, rotação de 1750 rpm, pressão máxima de trabalho 40lbf/pol2. Com garantia de 12 meses.	UN	02	Ferrari	R\$675,000	R\$1.350,000
89	94814	Multiprocessador: 750w 2 velocidades 110 volts acompanham: espremedor de frutas, tigela 1,5 litros, jarra total 2,1 litros, útil 1,5 litros, desmontável, os discos. Funções: ralar, fatiar, bater clara e massas. possui 2 lâminas para processar alimentos e bater massas. Uso doméstico.	UN	05	Philco	R\$335,000	R\$1.675,000
92	29689	Perfuradora para encadernação até 20 folhas para espiral simples. perfuração: redonda, extensão de perfuração: 360mm, quantidades de punções: 60, capacidade de perfuração: até 20 folhas.	UN	05	Lassani	R\$ 920,000	R\$4.600,000
105	1504	Relógio de parede	UN	04	Herweg	R\$ 28,500	R\$ 114,000
106	39002	Roçadeira lateral - motor: 2 tempos, 52cc, potência de 2,60hp a 6500rpm, com rotação máxima sem carga de 8950rpm, ignição: eletrônica, carburador: carburador tipo membrana, combustível:	UN	02	Fortg	R\$885,000	R\$1.770,000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		combustão a gasolina, capacidade tanque: 1l, uso recomendado semiprofissional, com acessórios: um cabeçote fio de nylon, uma lamina de 3 pontos, cinto duplo, um jogo de ferramentas para montagem e desmontagem.					
109	5355	Serra circular - tipo: portátil, possui base de alumínio, empunhadura emborrachada, para maior conforto e para fuso com encaixe sextavado externo e interno para facilitar a troca do disco. Tamanho do disco: 7 1/4(184mm), cortes em angulo de até 56°, potência mínima de1800 watts, rotação: 5800 min, tensão: 115/127v, 220/230v, capacidade de corte: 63,5mm.	UN	02	Philco	R\$535,000	R\$1.070,000
110	95714	Serra elétrica -máquina 100% rolamentada regulador de angulo 0 até 45°empunhadura anatômica indicada para cortar madeiras e derivados até 32mm tensão: 110vpotencia mínima de: 1300wcapacidade de disco: ate4.3/8' para cortes de mármore, granitos e pedra. velocidade mínima de: 13.000rpm	UN	02	Tramontina	R\$333,000	R\$666,000
115	28562	Tanquinho - capacidade: 10kg de roupa seca, 5 programas de lavagem, batedor no fundo dimensões: 94,5cm(altura) x 53cm (largura) x 53cm (comprim.), voltagem: 110volts	UN	02	New Maq	R\$545,000	R\$1.090,000
123	26010	Webcam - conexão: usb 2.0 ou superior, imagem: colorida, lentes: autofocus com zoom de no mínimo 2x, captura imagem estática: mínima de 720p, captura vídeo: mínima de 30fps, captura vídeo ao vivo (1): não aplicável	UN	10	Vision	R\$ 90,000	R\$900,000
<b>Valor Total (por extenso): Cento e dezessete mil e oitenta e oito reais e doze centavos</b>						<b>Total R\$ 117.088,12</b>	

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



**7.1** A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; (038) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 09 de março de 2022..

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG  
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

---

EMPRESA CONTRATADA: GISELI GUERREIRO GONÇALES - ME  
CNPJ: 26.003.411/0001-24  
Endereço: Avenida Vereador Geraldo Teodoro, 660, Bosque, CEP: 38.446-124  
Nome do responsável legal: Giseli Guerreiro Gonçalves  
CPF: 275.010.238-32

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: